

RESOLUÇÃO COMASC Nº 044/2024

Aprova o Plano de Trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 165ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais Nº 0397, 0752, 1312 e 1313. Valor das Emendas: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para atender crianças e adolescentes, ofertado pela Obra Social Cristo Rei, através de pagamento de despesas de pessoa jurídica e aquisição de materiais de limpeza. Período de execução do objeto: setembro de 2024 a setembro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 de abril de 2024.



Edelaide Barroso Salles

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Cariacica - COMASC

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 044/2024

APROVA O PLANO DE TRABALHO APRESENTADO PELA OBRA SOCIAL CRISTO REI, PARA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE FOMENTO ENTRE A ENTIDADE E A SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SETADES, POR MEIO DE EMENDAS PARLAMENTARES ESTADUAIS. O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 165ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho apresentado pela Obra Social Cristo Rei, para celebração de Termo de Fomento entre a Entidade e a Secretaria de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social - SETADES, por meio de Emendas Parlamentares Estaduais Nº 0397, 0752, 1312 e 1313. Valor das Emendas: R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para a continuidade do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para atender crianças e adolescentes, ofertado pela Obra Social Cristo Rei, através de pagamento de despesas de pessoa jurídica e aquisição de materiais de limpeza. Período de execução do objeto: setembro de 2024 a setembro de 2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica – COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 045/2024

APROVA APLICAÇÃO DE RECURSO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL - FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.5131.219G.7046- GND 3 E GND4. UNIDADES BENEFICIARIAS: MONTANHA DA ESPERANÇA E ASSOCIAÇÃO AMOR E VIDA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 165ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240012- GND4 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.7046 - Unidade Beneficiária: Montanha da Esperança. O valor da emenda é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para despesas com equipamentos objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Instituição. Vigência: 01/07/2024 a 31/06/2025.

Art. 2º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240012 – GND3 Funcional Programática: 08.244.5131.219G.7046 – Unidade Beneficiária: Associação Amor e Vida. O valor da emenda é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para contratação de recursos humanos que atuarão no atendimento direto as crianças e

adolescentes no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos desenvolvido pela Associação Amor e Vida Vigência: 01/10/2024 a 30/09/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 046/2024

APROVA APLICAÇÃO DE RECURSO DE INVESTIMENTO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 320130820240013 – GND4 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.5131.219G.7046 – UNIDADE BENEFICIÁRIA: MONTANHA DA ESPERANÇA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 165ª reunião ordinária, realizada no dia 24 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o plano de trabalho e o projeto técnico, referente a Emenda Parlamentar Federal nº 320130820240013 – GND4 – Funcional Programática: 08.244.5131.219G.7046 - Unidade Beneficiária: Montanha da Esperança. O valor da emenda é de R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais). Objeto: Cooperação técnica e financeira para despesas com equipamentos objetivando investimento no acolhimento institucional em benefício de adolescentes em situação de vulnerabilidade e risco social atendidos na Instituição. Vigência: 01/07/2024 a 30/06/2025.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 24 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC

RESOLUÇÃO COMASC Nº 047/2024

APROVA APLICAÇÃO DE RECURSO DE CUSTEIO ORIUNDO DE EMENDA PARLAMENTAR FEDERAL Nº 320130820240015 – FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.244.5131.219G.7046 – UNIDADE BENEFICIÁRIA: FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CARIACICA - COMASC, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº 5.199 de 19 de fevereiro de 2014 e em conformidade com as deliberações da 104ª reunião extraordinária, realizada no dia 26 de abril de 2024, em ambiente virtual pela plataforma Google Meet.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a destinação da Emenda Parlamentar Federal sob a programação nº 320130820240015 – GND3 Funcional Programática: 08.244.5131.219G.7046 para o Fundo Municipal de Assistência Social para atendimento aos Serviços da Proteção Social Básica. Valor da Emenda: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Cariacica – ES, 26 de abril de 2024.

EDELAID BARROSO SALLES

Presidente Conselho Municipal de Assistência Social de
Cariacica - COMASC